Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020
Ano II | Edição nº 131
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.089/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. CLARA LIDIA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com artigo 100 e seguintes da Lei Municipal nº 10/93, de 18 de junho de 1933, fica concedido, pelo período de 2 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a funcionária CLARA LIDIA DE SOUZA, R.G. nº 42.023.858-X SP/SP, e CPF. Nº 309.626.108-36, admitida em data de 05.02.2014, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com início em 20.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 20.01.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020

Processo nº 0066/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁREA DE CONSTRUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, NOS TERMOS DO ART. 67, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: ADRIAN GONÇALVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 089.927.889-24. Valor: R$ 10.500,00. Data da assinatura: 14/01/2020. Vigência: 15/01/2020 à 14/04/2020; José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

Órgão ou entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
Data: 31/12/2019

Denominação	**Quantidade de Cargos/Empregos** *Forma de Provimento*			*Quantitativos*	
	A	**B**	**Total**	**Providos**	**Vagos**
Assessor de Gabinete	-	01	01	01	00
Auditor da Unidade de Controle Interno	-	01	01	01	00
Chefe de Seção	-	01	01	01	00
Chefe de Seção de Enfermagem	-	01	01	01	00
Coordenador de Seção	-	04	04	03	01
Coordenador do Cras	-	01	01	01	00
Diretor de Departamento	-	07	07	07	00
Diretor Geral de Plan. Gestão e Governo	-	01	01	00	01
SUB-TOTAL	**-**	**17**	**17**	**15**	**02**
Advogado	01		01	00	01
Agente Comunitário de Saúde	06	-	06	06	00
Agente de Controle de Vetores	01		01	01	00
Agente de Apoio Educacional	05		05	05	00
Agente de Saúde	01	-	01	00	01
Ajudante Geral	26	-	26	20	06
Almoxerife	01	-	01	01	00
Assistente Administrativo	05	-	05	02	03
Assistente Social	03	-	03	03	00
Auxiliar Consultório Dentário	02	-	02	02	00
Auxiliar de Serviços Diversos	29	-	29	22	07
Auxiliar Desenvolvimento Infantil	11	-	11	11	00
Bibliotecário	01		01	01	00
Contador	01	-	01	01	00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A3P

Coordenador Pedagógico	01	-	01	01	00
Coveiro	01	-	01	01	00
Dentista ESF	01	-	01	01	00
Diretor de Escola	01	-	01	01	00
Eletricista	01	-	01	01	00
Encarregado de Biblioteca	01	-	01	01	00
Encarregado de Creche	01	-	01	01	00
Encarregado de Depto Pessoal	01	-	01	01	00
Encarregado de Serviço de Limpeza Pública	01	-	01	01	00
Enfermeiro	05	-	05	05	00
Engenheiro Agrônomo	01	-	01	01	00
Engenheiro Civil	01	-	01	01	00
Escriturário	24	-	24	24	00
Farmacêutico	02	-	02	02	00
Fiscal	01	-	01	01	00
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	-	01	01	00
Fiscal Tributário	01	-	01	01	00
Fisioterapeuta	02	-	02	02	00
Fonoaudiólogo	01	-	01	01	00
Mecânico	01	-	01	01	00
Medico 4 horas	02		02	01	01
Médico ESF	01	-	01	01	00
Merendeira	04		04	01	03
Motorista	28	-	28	25	03
Nutricionista	02	-	02	02	00
Operador de Maquinas	03	-	03	02	01
Pedreiro	05	-	05	03	02
Professor de Artes e Musica	01	-	01	00	01

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

Professor de Educação Básica I	11	-	11	08	03
Professor de Educação Física	04	-	04	03	01
Psicólogo	02	-	02	02	00
Secretário da Junta de Serviço Militar	01	-	01	01	00
Técnico Contábil	01	-	01	01	00
Técnico de Enfermagem	08	-	08	08	00
Técnico de Raio X	01	-	01	01	00
Técnico em Informática	01	-	01	01	00
SUB-TOTAL	**217**	**-**	**217**	**184**	**33**
SUB-TOTAL	**217**	**17**	**234**	**199**	**35**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (Indicar o total de cargos criados)
A – Quadro Permanente (Indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCICIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31.12.2019
Agente Comunitário de Saúde	01	01
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI	03	01
Engenheiro Civil	01	00
Escriturário	01	00
Fisioterapeuta	01	00
Motorista	03	03
Professor de Educação Básica I	01	00
TOTAL	**11**	**05**

Cruzália/SP, em 22 de janeiro de 2020.

José Roberto Cirino
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E D I T A L N. 004/2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e em atendimento as disposições contidas no art. 39, § 6º, da Constituição Federal/1988, torna público os vencimentos dos servidores pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cruzália, e dos agentes políticos, relativas ao exercício de 2019, conforme segue abaixo:

TABELA DE CARGOS:

CARGOS EM COMISSÃO	REF.
Chefe de Seção de Enfermagem	07
Coordenador de Seção de Compras	09
Coordenador de Seção de Finanças	09
Coordenador de Seção de Educação	09
Coordenador de Seção de Esportes	09
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social	09
Assessor de Gabinete	09
Auditor da Unidade de Controle Interno	09
Diretor de Departamento de Administração e Finanças	10
Diretor de Departamento de Promoção Social	10
Diretor de Departamento de Fundo Municipal de Saúde	10
Diretor de Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	10
Diretor de Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos	10
Diretor de Departamento de Transporte, Logística e Malha Viária	10
Diretor de Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	10
Diretor Geral de Planejamento, Gestão e Governo.	10

CARGOS EFETIVOS	REF.
Advogado	10
Agente Comunitário de Saúde	04
Agente de Controle de Vetores	04
Agente de Saúde	04
Agente de Apoio Educacional	02
Ajudante Geral	01
Almoxarife	05
Assistente Administrativo	07
Assistente Social	09
Auxiliar de Consultório Dentário	03
Auxiliar de Serviços Diversos	01
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05
Bibliotecário	09
Contador	09
Coordenador Pedagógico	11
Coveiro	03
Dentista do ESF	15
Diretor de Escola	12
Eletricista	05
Encarregado Departamento De Pessoal	06
Encarregado de Biblioteca	02
Encarregado de Creche	02
Encarregado de Serv. Limpeza Pública	05
Enfermeiro	09
Engenheiro Agrônomo	13
Engenheiro Civil	13
Escriturário	03
Farmacêutico	13
Fiscal	05
Fiscal de Vigilância Sanitária	04
Fiscal Tributário	04
Fisioterapeuta	08
Fonoaudiólogo	06

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Mecânico	06
Médico 4 horas	16
Médico ESF	18
Merendeira	02
Motorista	02
Nutricionista	06
Operador de Máquinas	03
Pedreiro	03
Professor de Educação Física	09
Professor de Educação Básica I – PEB I	06
Psicólogo	08
Secretario da Junta de Serviço Militar	06
Técnico Informática	09
Técnico Contábil	06
Técnico de Enfermagem	04
Técnico de Raio-X	04

PLANO DE CARREIRA MAGISTERIO	REMUNERAÇÃO
Professor de Artes e Música	Faixa 1

TABELA – REFERÊNCIAS

REF.	VALOR
01	1.005,32
02	1.129,40
03	1.221,63
04	1.455,83
05	1.604,88
06	1.803,60
07	1.995,28
08	2.115,96
09	2.456,57
10	2.594,36
11	2.771,92
12	3.023,48
13	3.649,12
14	3.663,09
15	4.913,10
16	7.268,87
17	11.680,86
18	17.239,19

SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	REMUNERAÇÃO
Prefeito Municipal	R$ 12.408,91
Vice-Prefeito	R$ 4.772,66

Cruzália, em 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal